



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 08 (oito) dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente datado de 08 de abril de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em resposta ao Requerimento nº 013/2024, de 12 de março de 2024, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares. Sequenciando, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004, de 03 de abril de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que denomina Francisco das Chagas de Sousa a Praça de Esporte e Lazer do Bairro Raimundo Jovino, protocolizado sob o nº 3.249/2024, em 03.04.2024; Indicação nº 004/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, que indica ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de corrigir o valor fixado na Lei Municipal nº 288/2019 como limítrofe para a promoção da Semana Cultural de Panacuí, protocolizada sob o nº 3.248/2024, em 03.04.2024; Requerimento nº 015/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo a restauração do calçamento da rua onde fica localizado o CEI Antônio Domingos (Creche de Mocambo), no Distrito de Mocambo, neste Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

reforçando o Requerimento nº 065/2022, de 21 de setembro de 2022, de sua autoria, protocolizado sob o nº 3.244/2024, em 02.04.2024; Requerimento nº 016/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo a restauração do trecho de calçamento da Rua São Domingos, no Distrito de Mocambo, localizado defronte às residências dos Senhores Chico Simão e Dedé Matias, protocolizado sob o nº; 3.245/2024, em 02.04.2024; Requerimento nº 017/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de uma praça nos arredores da Capela São Paulo, localizada no trecho do Bairro Coração de Jesus conhecido por Salinas II, neste Município, reforçando o Requerimento nº 088/2021, de 07 de outubro de 2021, de sua autoria, protocolizado sob o nº 3.246/2024, em 03.04.2024; e, Requerimento nº 018/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de duas praças: na Localidade de Almas, no entorno da Capela de São José, e na Localidade de Várzea Comprida, no entorno da Capela de Nossa Senhora de Lourdes, bem como a reforma da praça da Localidade de Solidão, localizada no entorno da Capela São João Batista, neste Município, reforçando o Requerimento nº 113/2021, de 08 de dezembro de 2021, de sua autoria, protocolizado sob o nº 3.247/2024, em 03.04.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLL nº 004 para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, os Requerimentos nºs 015, 016, 017 e 018/2024, à Ordem do Dia da Sessão, e a Indicação nº 004/2024, ao órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Em breve pronunciamento, adiantou que estava em elaboração do Projeto de Lei de sua autoria a propiciar vários benefícios a portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município, como transporte público exclusivo e prioridade em filas e estacionamentos. Na oportunidade, disse ser necessário que a Guarda Civil Municipal e a Autarquia Municipal de Trânsito atuassem de forma a proibir o uso de motocicletas com descarga adulterada no Município, uma vez que o barulho ocasionado pela prática incomodava essas pessoas. No momento, em aparte, a Vereadora Socorro Osterno informou que algumas mães de crianças e jovens autistas já chegaram a lhe relatar essa situação. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, retomando a palavra, agradeceu a contribuição da Vereadora e, enfatizando a necessidade de se ampliar a atuação do Poder Legislativo Municipal, informou que o Superior Tribunal Federal – STF havia tratado no ano de 2016 da possibilidade de se autorizar às Casas Legislativas a confecção de proposições a gerarem despesas ao Poder Executivo. Assim, finalizou sua fala. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**: Usando da palavra, disse acatar as colocações do Vereador Rusemberg Guimarães, onde lembrou que a Câmara Municipal já havia realizado ações em favor dos autistas no



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

combate à poluição sonora em Marco, por meio de Projetos de Lei e Indicações, bem como colaborado com o Ministério Público local no mesmo sentido. Ainda, mencionou que, segundo a Lei Orgânica Municipal, aos Vereadores não competia a apresentação de proposições que gerassem despesas ao Poder Executivo Municipal. **Vereador José Erasm Ramos Soares:** Em suscinto discurso, prontificou-se a rever a decisão do STF relatada pelo Vereador Rusemberg Guimarães e, assim, estudar a possibilidade de se adequar a Lei Orgânica Municipal à norma, com a inclusão da determinação. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Moção de Aplauso nº 007/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, a alunos do Colégio Edvando Souza, em Marco, bem como ao Diretor da instituição e seu Professor de Química, em face da conquista pelos estudantes de medalhas de ouro, prata e bronze na Olimpíada Cearense de Química (OCQ) de 2023, no Polo Acaraú/Camocim; Moção de Pesar nº 003/2024, de 27 de março de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, pelo falecimento de Natália Teófilo Silva, ocorrido no dia 14/01/2024, em Marco-Ceará; Moção de Pesar nº 004/2024, de 27 de março de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Socorro Osterno, Eugenilce Pontes e Edmilson Leocádio, pelo falecimento de José Ubiratan Silveira, ocorrido no dia 23/01/2024, em Fortaleza-Ceará; Moção de Pesar nº 005/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, pelo falecimento de Luiz Salustiano da Mota, ocorrido no dia 05/03/2024, na localidade de Cafundó, em Chaval-Ceará; e, Requerimentos nºs 015, 016, 017 e 018/2024, de 02 e 03 de abril de 2024, de autoria dos Vereadores Gildázio Menezes e Iná Osterno. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Moção de Aplauso nº 007/2024:** O **Vereador João Batista Viana, Presidente**, passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, classificou a Moção de Aplauso como uma forma de incentivo a pessoas ou entidades, por meio do reconhecimento aos feitos ou conquistas, acrescentando que o Regimento Interno da Câmara Municipal garantia aos Vereadores a apresentação da homenagem. **Moção de Pesar nº 003/2024:** Novamente passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o Vereador João Batista Viana disse se tratar de uma manifestação de solidariedade à família da Senhora Natália Teófilo Silva, que nascera e vivera por toda a vida no Município de Marco, onde lembrou que a mesma era mãe da Servidora Míria Ávila Silva Souza, Gerente de Marketing. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as referidas matérias, as quais foram aprovadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 (quinze) de abril de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 08 (oito) de abril de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

